

45.5

## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 694/2016. De 21 de Setembro de 2016.

"DISPÕE

SOBRE

DENOMINAÇÃO

DE

LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE

**SERGIPE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, RAIMUNDO DA SILVA LEAL, Prefeito do Município de Cristinápolis - SE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua que tem início ao lado da casa da família de Dona Laura, tendo do outro lado a casa da família de Dona Nivalda e vai até o final da rua José Alexandre dos Santos (anexo I) em Laura Maria Reis dos Santos, localizada no Bairro Santa Clara no município de Cristinápolis, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cristinápolis, 21 de setembro de 2016.

Raimundo da Silva Leal Prefeito